



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4244, de 10 de setembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa **Mecânica Marilândia - CNPJ nº 09.447.055/0001-19, CÓDIGO CIDADES 2025.046E0700001.01.0016**, conforme processo nº 5816/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**:122.***.***.***
Data: 10/09/2025 15:25:53

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/09/2025.

Data de Publicação

Assinado por **GISELI ROSALINO DIAS TOZZI** 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
10/09/2025 14:48:37

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10/09/2025

Gilma de Assisiani Pereira
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato
Ciente em / /2025
Assinado por **CAIO DADALTO PARTELLI**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10/09/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 0049/4/2025